



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR  
Câmara Municipal

**AVISO**

**CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS**

**CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO PARCIAL**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com início em 12 de outubro de 2015 e termo previsto em 11 de julho de 2016, com **Maria João Santos da Costa Moreira**, na categoria de técnica superior, da carreira geral de técnico superior, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na área de ligação da escola com o meio – atividade de animação, auferindo a retribuição mensal de 412,48 euros, acrescida dos correspondentes quantitativos dos subsídios de transporte, legalmente previstos, impostos pela deslocação às diferentes Escolas do Concelho.

Paços do Município de Almodôvar, 12 de outubro de 2015,

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/